

## Estado do Paraná

## MUNICIPIO DE GUAÍRA

## **DECRETO Nº 070/2015**

Data: 30.03.2015

Ementa: constitui o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil no Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as

disposições contidas na Lei Municipal nº 1.914 de 27/11/2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013007377,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê de Prevenção da Mortalidade

Materna, Fetal e Infantil no Município de Guaíra, com a seguinte composição:

- Membros natos: a)
  - Titular e Coordenadora do Comitê: Shirlei Regina Mocelin;
  - Suplente: João Carlos Hartekoff.
- I Unidade/Órgão: Serviço de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde
  - Titular: Aldetinho Aparecido Silva;
  - Suplente: Júlio César Juvenal.
- II Unidade/Órgão: Estratégia Saúde da Família
  - Titular: Simone Faquinetti;
  - Suplente: Lucimery Evelin Aparecida Gunthner.
- III Unidade/Órgão: Programa de Agentes Comunitários
  - Titular: Franciele Monteiro Gomes;
  - Suplente: Gláucia Fernandes Rossi Braga.
- IV Unidade/Órgão: Rede de Atenção Primária
  - Titular: Simone de Freitas Mickos;
  - Suplente: Fernanda Francisco Luiz de Faveri.
- V Unidade/Órgão: Unidade de Pronto Atendimento
  - Titular: Franciele Granziera Giacomin;
  - Suplente: Carla Paganelli.
- Membros indicados:
- I Unidade/Órgão: Conselho Municipal de Saúde
  - Titular: Bernadete Aparecida Rubin Zilli;
  - Suplente: Maria da Luz dos Santos.
- II Unidade/Órgão: Conselho Regional de Medicina
  - Titular: Davi Neves de Oliveira;
  - Suplente: Heverton Berri.
- III Unidade/Órgão: Conselho Regional de Enfermagem
  - Titular: Tais Domiciano Correia Auler Bedin;
  - Suplente: Heverton Berri.
- IV Unidade/Órgão: Hospitais Privados
  - Titular: João Macedo Penna Neto;
  - Suplente: Horst Kluge.
- V Unidade/Órgão: Conselho Tutelar
  - Titular: Ana Célia Tonelli Massambani;
  - Suplente: Izara Rejane Alves.
- VI Unidade/Órgão: Pastoral da Criança
  - Titular: Ana Rosa Dias Gutterres:
  - Suplente: Arlete Rocha Kaminski.
- VII Unidade/Órgão: Instituição de Ensino Superior / UNIPAR
  - Titular: Sarah Gonçalves Pereira;
  - Suplente: Meridiane Habeck Tsukada.

Art. 2º A participação no Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2015.

PV2 **FABIAN PERSI VENDRUSCOLO** 

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.335 de 31.03.2015 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - edição nº 057 de 30.03.2015 - ano 05